

## Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho

### IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI <b>02.010.385/0001-01</b>		02 Razão Social/Nome <b>Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro</b>		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) <b>Rua Remis João Loss, 600</b>				04 Bairro <b>Centro</b>
05 Município <b>Fernandes Pinheiro</b>	06 UF <b>PR</b>	07 CEP <b>84535-000</b>	08 CNAE <b>7511600</b>	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

### IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP <b>146.52860.27/3</b>		11 Nome <b>SAYMON VIVIAN</b>		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) <b>TEIXEIRA SOARES, 0</b>				13 Bairro <b>CENTRO</b>
14 Município <b>TEIXEIRA SOARES</b>	15 UF <b>PR</b>	16 CEP <b>84530-000</b>	17 Carteira de Trabalho (nº, série, UF) <b>0000000-00000</b>	
18 CPF <b>040.983.269-30</b>	19 Data de nascimento <b>19/09/1983</b>	20 Nome da mãe		

### DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato			
22 Causa do Afastamento <b>Motivo</b>			
23 Remuneração Mês Ant. <b>4538,67</b>	24 Data de admissão <b>16/02/2018</b>	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de afastamento <b>31/12/2020</b>
27 Cód. afastamento <b>1</b>	28 Pensão Alim. (%) (TRCT)	29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS)	30 Categoria do trabalhador <b>20 Servidor Público ocupante,</b>
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral		

### DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

#### VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Sld de Sal. 31/31 dias (líquido de ___/faltas e DSR)	<b>4.538,67</b>	51 Comissões	<b>0,00</b>	52 Gratificações	<b>0,00</b>
53 Adic. de Insalubridade ___ %	<b>0,00</b>	54 Adic. de Periculosidade ___ %	<b>0,00</b>	55 Adic. Noturno % horas a ___ %	<b>0,00</b>
56 Hora Extra 50%	<b>0,00</b>	57 Gorjetas	<b>0,00</b>	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	<b>0,00</b>
59 Reflexo do "DSR" sobre Salário Variável	<b>0,00</b>	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	<b>0,00</b>	62 Salário-Família	<b>0,00</b>
63 13º Salário Proporcional ___/12 avos	<b>0,00</b>	64.1 13º Salário - Exercício ___ - ___/12 avos	<b>0,00</b>	65 Férias Proporcionais 27/30 avos	<b>4.160,45</b>
66.1 Fér. Venc. Per. Aquí. ___/___ a ___/___	<b>0,00</b>	68 Terço Constitucional de Férias	<b>1.386,82</b>	69 Aviso-Prévio Indenizado % dias	<b>0,00</b>
70 13º Salário (Aviso-Prévio Indenizado)	<b>0,00</b>	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	<b>0,00</b>	72 Hora Extra 100%	<b>0,00</b>
73 Férias Dobradas	<b>0,00</b>	74 Terço Constitucional de Férias Vencidas	<b>0,00</b>	75 Terço Constitucional de Férias Dobradas	<b>0,00</b>
		99 Ajuste do saldo devedor	<b>0,00</b>	<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>10.085,94</b>

#### DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	<b>0,00</b>	101 Adiantamento Salarial	<b>0,00</b>	102 Adiantamento de 13º	<b>0,00</b>
103 Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	<b>0,00</b>	112.1 Previdência Social RGPS	<b>494,34</b>	112.2 Prev Social - 13º Salário RGPS	<b>0,00</b>
114.1 IRRF	<b>231,19</b>	114.2 IRRF sobre 13º Salário	<b>0,00</b>		
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>725,53</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>9.360,41</b>

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO**

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI <b>02.010.385/0001-01</b>	02 Razão Social/Nome <b>Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro</b>			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP <b>146.52860.27/3</b>	11 Nome <b>SAYMON VIVIAN</b>			
17 CTPS (nº, série, UF) <b>0000000-00000</b>	18 CPF <b>040.983.269-30</b>	19 Data de nascimento <b>19/09/1983</b>	20 Nome da mãe	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento <b>Motivo</b>				
24 Data de admissão <b>16/02/2018</b>	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de afastamento <b>31/12/2020</b>	27 Cód. afastamento <b>1</b>	29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS)
30 Categoria do trabalhador <b>20 Servidor Público ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão e, Servidor Público ocupante de cargo temporário</b>				
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral			

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 447, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo no TRCT, no valor líquido de R\$ 9360.41 o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de

\_\_\_\_\_  
150 Assinatura do Empregador ou Preposto

\_\_\_\_\_  
151 Assinatura do Trabalhador

\_\_\_\_\_  
152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

\_\_\_\_\_  
153 Carimbo e Assinatura do Assistente

\_\_\_\_\_  
154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

**TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO**

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI <b>02.010.385/0001-01</b>	02 Razão Social/Nome <b>Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro</b>			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP <b>146.52860.27/3</b>	11 Nome <b>SAYMON VIVIAN</b>			
17 CTPS (nº, série, UF) <b>0000000-00000</b>	18 CPF <b>040.983.269-30</b>	19 Data de nascimento <b>19/09/1983</b>	20 Nome da mãe	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento <b>Motivo</b>				
24 Data de admissão <b>16/02/2018</b>	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de afastamento <b>31/12/2020</b>	27 Cód. afastamento <b>1</b>	29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS)
30 Categoria do trabalhador <b>20Servidor Público ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão e, Servidor Público ocupante de cargo temporário</b>				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ foi realizado, nos termos de art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 9360.41, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
150 Assinatura do Empregador ou Preposto

\_\_\_\_\_  
151 Assinatura do Trabalhador

\_\_\_\_\_  
152 Assinatura do Responsável Legal do

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).